CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE
CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

APROVADO
Unanimidade
EM 08/04/2021
Presidente

REQUERIMENTO Nº 404 /2021.

AUTOR: FÁBIO SANTOS DE MIRANDA "FABINHO PEREIRA" - VEREADOR PARTIDO MDB

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDÊNCIAS PARA O ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA, ISENTANDO POR TEMPO DETERMINADO DE 03 (TRÊS) MESES À ISENÇÃO DE PAGAMENTO **TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, PARA AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.

Senhor Presidente,

Requeiro a mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais, nos termos regimentais na **seção III artigo 177 e 178 do Capítulo VI do Título IV do Regimento Interno desta casa Legislativa**, solicito ao chefe do poder executivo, o Exmo. Sr. Prefeito **VINICIUS LABANCA**, que encaminhe a esta casa legislativa projeto de lei, ISENTANDO POR TEMPO DETERMINADO DE 03 (TRÊS) MESES À ISENÇÃO DE PAGAMENTO **TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, PARA AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que a situação é muito crítica no momento, desta forma ajudando aos nossos munícipes enquadrados no nível social de baixa renda. Nestes termos peço ao meus ilustres Edis a aprovação do referido requerimento.

Sala das Sessões, São Lourenço da Mata, 29 de março de 2021.

FABIO SANTOS DE MIRANDA "FABINHO PEREIRA"
VEREADOR - MDB